Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1059/2020
Data: 18/08/2020 - Horário: 09:37
Legislativo

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º

Modalidade: INDICAÇÃO

Assunto: APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Alagoas e ao Exmo. Sr. Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas e ao Presidente da Federação Alagoana de Futebol para que viabilizem a liberação do teste do Covid para os torneis de futebol amadores vinculados a Federação Alagoana de Futebol (FAF)

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.ª, propor a:

INDICAÇÃO

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 30 de janeiro de 2020, que o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia

CONSIDERANDO que estamos diante de um vírus até então desconhecido, passível de mutação e da necessidade do diagnóstico preciso, a melhor escolha para o atual momento é a união dos esforços em torno do teste de diagnóstico, como já foram realizados 350 testes contabilizando todos os oito clubes participantes do Campeonato Alagoano, os árbitros, assistentes e membros em geral da arbitragem e os funcionários da Federação

CONSIDERANDO que ainda está sendo um período de muito cuidado visando a segurança de todos é de fundamental importância que os jogadores amadores realizem o teste de diagnostico. Acreditamos que realizando as testagens e adotando medidas básicas de prevenção no dia a dia conseguiremos retornar às atividades normais do futebol sem aumentar a taxa de infecção e sem aumentar o número de indivíduos afligidos pelo vírus.

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade de sugestão aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse público de sua competência, ***passa a propor que***:

Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao **Excelentíssimo Sr. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, Governador do Estado de Alagoas** e ao **Exmo. Sr. CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA ,Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas e ao**

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE
Exmo. Sr. FELIPE OMENA FEIJÓ Presidente da Federação Alagoana de Futebol
acerca da sugestão adiante expressa:

Sugestão ao Excelentíssimo Sr. JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, Governador do Estado de Alagoas e ao Exmo. Sr. CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA, Secretário Estadual de Esporte, Lazer e Juventude de Alagoas, bem como ao Exmo. Sr. FELIPE OMENA FEIJÓ Presidente da Federação Alagoana de Futebol para que viabilizem a liberação do teste do Covid para os jogadores amadores que advirem a participar dos torneios amadores vinculados a Federação Alagoana de Futebol (FAF)

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 18 de Agosto de 2020.
Nestes Termos.
Pede Deferimento.

DEP. EST. **TARCIZO SAMPAIO FREIRE**
PARLAMENTAR